

**POLÍTICA DE EXTENSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**MARIANA, MINAS GERAIS
2022
SUMÁRIO**

- 1** Apresentação
- 2** Regulamento da extensão universitária do curso de Serviço Social da UFOP
- 3** Das disposições preliminares
- 4** Do conceito de extensão universitária
- 5** Dos objetivos
- 6** Dos princípios e diretrizes
- 7** Da caracterização das ações
- 8** Das áreas temáticas
- 9** Da curricularização
- 10** Das disposições gerais
- 11** Referências bibliográficas
- 12** Anexos

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi criada no dia 21 de agosto de 1969, a partir da junção das centenárias e tradicionais Escola de Farmácia e Escola de Minas. Ao longo dos anos, cresceu e ampliou seu espaço físico, ganhando novos cursos, professores e se estabeleceu em três municípios mineiros: Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Por meio de sua adesão ao Programa Reuni, a UFOP criou uma unidade acadêmica na cidade de Mariana, onde são ofertados quatro cursos: Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Serviço Social, que funcionam, desde 2008, no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA).

Nessa esteira, o curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) teve início em março de 2009 e viabiliza a formação intelectual e cultural generalista, capacitando os alunos para os processos de investigação científica e intervenção profissional, de forma criativa e propositiva dentro do conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Essa proficiência se dá por meio de atividades pedagógicas com aproximações sucessivas à realidade social, seminários temáticos, atividades de pesquisa, estágio

supervisionado, extensão, laboratórios e oficinas. Disponibiliza 50 vagas semestrais. Acontece nos períodos noturno e vespertino. A duração prevista é de 4 anos (8 semestres) e o grau concedido é de Bacharel em Serviço Social. Possui uma carga horária de 3.000 horas e é reconhecido pela Portaria nº 650, de 10/12/2013 (DOU de 11/12/2013).

Esse percurso de consolidação de uma universidade neste território de Minas Gerais sinaliza elementos fundamentais de seu surgimento e dos desafios para a sua consolidação e permanência enquanto instituição de ensino superior público. Queremos dizer que a particularidade econômica, social, política e cultural da região, que é fortemente marcada pela mineração e pela riqueza e mazelas que produz imprime à UFOP desafios ímpares para se enraizar no território, junto à sua população e desempenhar a ‘função social’ esperada de uma instituição de ensino superior pública.

O contexto econômico, político e cultural neste início de século XXI, é de extremos ataques à ciência, à educação pública e à universidade, conseqüentemente, ao conhecimento que nestes âmbitos é produzido na relação síntese entre docentes, discentes, território, comunidades locais, população residente.

No percurso histórico em que a universidade brasileira imbrica-se aos dramas do capitalismo dependente, da subordinação estrutural, material e cultural, aos centros hegemônicos do capital e ao imperialismo, vivenciamos neste momento, na esteira das duas primeiras décadas do século XXI, a iminência da aprovação do Projeto Future-se, que porta em seu conteúdo e forma de operacionalização a privatização da educação superior pública. Projeto este que, se aprovado, concretizará e efetivará a premissa mercantil e privatista que atualmente já opera nas universidades públicas brasileiras. Também, vivenciamos os cortes orçamentários que a cada previsão anual ficam mais restritos, o que impacta diretamente no funcionamento do ensino no que se refere às condições básicas de oferta de disciplinas, compra de insumos e equipamentos, à estruturação adequada de salas de aulas e laboratórios, à pesquisa ao que se refere também à compra de insumos e equipamentos e a permanência de pesquisadores nos projetos considerando as restritivas condições de acesso à bolsa de estudos, e à extensão principalmente no que se refere à bolsa aos discentes extensionistas, à compra de insumos e equipamentos para realização das ações e ao transporte para os territórios atendidos, considerando que a extensão é um movimento que pressupõe a saída dos muros da universidade e a chegada às comunidades.

Além disso, os anos de 2020 e 2021, período em que se realizou a elaboração, debates e escrita desta política de extensão do curso de serviço social da UFOP, entra para a história como anos em que vivenciamos a pandemia da COVID-19, doença que ceifou a vida de

milhões de pessoas ao redor do mundo e de centenas de milhares de vidas no Brasil. Também, acerca dessa situação drástica e dramática da sobrevivência do gênero humano, é de se destacar que no âmbito do ensino, da educação superior pública brasileira, as consequências foram de forte caráter destrutivo aos acúmulos da categoria docente e dos movimentos estudantil e sindical, do conhecimento socialmente referenciado.

Neste período, o ensino presencial passou a ser operacionalizado de modo remoto, sendo esta modalidade avaliada como precária, excludente e de limites intransponíveis no que tange à garantia de premissas pedagógicas de qualidade e de compromisso com o ensino e aprendizado, com a pesquisa e com a extensão. O que traz desafios ímpares a este curso de graduação, ao seu quadro docente e corpo estudantil.

Esses fundamentos estruturantes e impactos e desdobramentos conjunturais incidem drasticamente na formação em Serviço Social, profissão que tem a ‘questão social’, suas determinações e suas manifestações, como objeto de estudo e de trabalho. Considerando a particularidade da região em que a UFOP e o Curso de Serviço Social estão inseridos e ocorrem, as manifestações da ‘questão social’ configuram-se e decorrem de fundamentos como o estatuto colonial e o período escravocrata, a condição de capitalismo dependente e subordinado aos países de capitalismo central, a exploração e a superexploração da força de trabalho, o racismo, a pobreza secular de filhos e filhas de ex-escravizados/as, a violência desencadeada pelos processos produtivos/extrativos da mineração – antes do ouro e atualmente do minério de ferro –, do patriarcado e das manifestações LBGTfóbicas, dentre outros.

Esses fundamentos da ‘questão social’ manifestam-se cotidianamente e podemos evidenciar como uma de suas máximas expressões contemporâneas o rompimento-criminoso da barragem de Fundão, de propriedade das mineradoras Samarco, Vale S.A. e BHP Billiton, ocorrido em 05 de novembro de 2020, que matou 20 pessoas entre trabalhadores terceirizados e moradores/as do distrito de Bento Rodrigues. Além desta, outras localidades da área rural de Mariana-MG foram marcadas e destruídas pelo rastro de lama de rejeitos de minério de ferro. Esse rompimento criminoso explicita as demandas de atuação na região, ou seja, as demandas das comunidades, da população local. Demandas estas, que a universidade pública deve dar respostas via ensino, pesquisa e extensão.

É em meio a este quadro de adversidades, limites e desafios, ou seja, de evidente explicitação do contexto da luta de classes no seio da universidade que esta política de extensão é construída. Ressalta-se que este processo é decorrente de acúmulos do corpo docente e discente e assume a expressiva e importante trajetória extensionista do curso desde

a sua criação, em que variadas e importantes ações extensionistas já foram ofertadas à e com a comunidade da região, os profissionais assistentes sociais e de áreas afins ao Serviço Social, os trabalhadores das mineradoras, os sindicatos e movimentos sociais que atuam neste território. Também, decorre dos acúmulos nas discussões e debates ocorridos nas semanas pedagógicas do curso ocorridas no início dos semestres 2019-02 e 2020-01, nas reuniões de suas instâncias - especialmente no Núcleo Docente Estruturante/NDE, desde o ano de 2018, e da realização de 04 “Oficinas abertas para elaboração de uma política de extensão do curso de Serviço Social da UFOP”, ocorridas entre setembro e outubro de 2020, e de outras duas “Oficinas abertas para discussão do texto preliminar”.

Também, esta política de extensão contribui, compõe e integra o processo de revisão do projeto pedagógico do curso de Serviço Social, intensificado nos anos de 2020 e 2021, a fim de atender demandas de conteúdo via disciplinas e a demanda da curricularização da extensão, questão esta que é explicitada pelas normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE), pela Política Nacional de Extensão (PNE), pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), pela UFOP e sua Pró-reitoria de extensão (PROEX), e que é compreendida por este curso não como meramente um processo técnico, mas que porta e imprime referências do projeto ético-profissional do Serviço Social e de projetos societários em disputa e que se se põem presentes na universidade pública também.

Assim, nas páginas que seguem serão apresentados os seguintes itens: I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, II. DO CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, III. DOS OBJETIVOS, IV. DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, V. DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES, VI. DAS ÁREAS TEMÁTICAS, VII. DA CURRICULARIZAÇÃO, VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, além dos ANEXOS.

Assim como a estrutura da presente Política de Extensão é, no limite, produto de acúmulos históricos e coletivos, das lutas sociais, classistas, de trabalhadoras e trabalhadores, de docentes e estudantes, da categoria profissional das/os assistentes sociais e do Projeto Ético-político do Serviço Social brasileiro, também sua vitalidade, sua força, sua construção e efetivação como práxis social de caráter emancipatório só pode ser exitosa se assumida como tarefa coletiva, de cada um e de todos posicionados e articulados nesse lado da trincheira.

Como nos inspira Carlos Drummond de Andrade, se “este é tempo de partido, tempo de homens partidos”, “não nos afastemos, não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”, com o poeta que “na marcha do mundo capitalista”, não vacila, “e com suas palavras,

intuições, símbolos e outras armas/ promete ajudar/ a destruí-lo/ como uma pedreira, uma floresta/ um verme”.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente documento dispõe sobre a regulamentação da Política de Extensão do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

Art. 2º. A extensão universitária no curso de Serviço Social da UFOP orienta-se pelo disposto nas seguintes referências legais e normativas: o artigo 207 da Constituição Federal Brasileira, que estabelece que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB/1996), que “estabelece as bases e diretrizes da educação nacional”; a Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX, de 2012; a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que objetiva “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”; a Resolução do CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº

13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”; as Resoluções 7.609 e 7.852 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, onde a primeira “aprova o Regulamento das Ações de Extensão Universitária da UFOP” e a segunda estabelece “o Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFOP”.

II. DO CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 3º. “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012).

Parágrafo único. Considera-se, em termos específicos, como “outros setores da sociedade”, a classe trabalhadora e os destituídos em geral dos meios de produção, os movimentos sociais, as trabalhadoras e os trabalhadores da política de assistência social e demais políticas sociais, os usuários da Política de Assistência Social e demais políticas sociais.

III.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Constituem objetivos da Extensão Universitária:

I. Constituir e consolidar um processo acadêmico e um conjunto de atividades específicas, cujo desenvolvimento implica relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais, com a finalidade de contribuir para a interação orgânica e transformadora entre Universidade e setores e demandas populares, da classe trabalhadora;

II. Constituir e consolidar um processo acadêmico específico, nas interações orgânicas e de potencialização recíproca com o ensino e a pesquisa;

III. Fomentar a produção e o intercâmbio de culturas e saberes diversos, coletivos, produzidos por diferentes formas e metodologias, dentro e fora da universidade, potencializando práxis sociais emancipatórias.

IV.

DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 5º. A Extensão Universitária orienta-se pelos seguintes princípios:

I. Alinhamento à opção por um projeto de formação profissional e de profissão vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, raça, etnia e gênero;

II. Reconhecimento da necessidade histórica da eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

III. Articulação orgânica com a teoria social crítica, que faculta a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

IV. Indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão;

V. Alicerce nas prioridades do local e do regional, na realidade específica do quadrilátero ferrífero, da Região dos Inconfidentes, assentada nas estruturas produtivas e nas contradições da mineração extrativista predatória, nas especificidades do território latino- americano e do capitalismo dependente;

VI. Interação orgânica com os movimentos sociais e as organizações da classe trabalhadora, priorizando ações que visem à superação das contradições da sociedade burguesa e das determinações fundamentais/estruturantes e das expressões da questão social;

VII. Interação orgânica com as organizações da profissão e com o universo do trabalho profissional das/os assistentes sociais, realizando e priorizando ações que qualifiquem e potencializem a formação e o exercício ou práxis profissional das/os assistentes sociais;

VIII. Reconhecimento de que a Universidade não pode considerar-se proprietária de um saber absoluto, pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, enquanto participe dessa sociedade e das suas contradições, ela deve ser sensível aos problemas e às demandas do povo, dos destituídos em geral dos meios de produção, da maioria absoluta da população brasileira e mineira;

IX. Reconhecimento de que as ações da Universidade não podem prescindir da efetiva difusão e socialização dos saberes e dos resultados nelas produzidos, de tal forma que a população seja também considerada sujeito dessas atividades.

Art. 6º. A Extensão Universitária orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I. Interação dialógica, potencialização de saberes e de práxis sociais: orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores populares, classistas, dos trabalhadores, o fomento de relações marcadas pela interação orgânica, horizontal, dialógica, assentada na troca, na construção e potencialização recíproca de saberes, na aliança com os movimentos sociais, as/os trabalhadoras/es e usuárias/os da política de assistência social. Não se trata, pois, de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo, coletivo e potencializador de práxis não apenas individuais, mas também coletivas. Um conhecimento potente para contribuir para a superação das contradições da sociedade burguesa, das determinações e das expressões da ‘questão social’, bem como, com as pautas de lutas dos sujeitos coletivos.

II. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: orientam, numa perspectiva ontológica histórico-materialista, de totalidade social, matizada nas relações de produção e reprodução

social, a articulação de conteúdos, saberes e práxis que são compartimentados, fragmentados e tendencialmente dissociados na cientificidade e nas práticas acadêmicas e profissionais fissuradas nos marcos da divisão social do trabalho na sociedade burguesa madura, no capitalismo monopolista.

III. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão: indica que cada uma das atividades- fim da universidade só são efetivas e socialmente profícuas se estiverem organicamente vinculadas e em interação, nos processos formativos de saberes e práxis sociais emancipatórios, para o que converge, no âmbito da extensão, a substituição do tradicional eixo pedagógico “estudante/professor” pelo eixo “estudante/professor/comunidade”;

IV. Impacto na formação do estudante: diz respeito ao enriquecimento da formação acadêmica da/o estudante pela prática extensionista, tanto em termos teóricos e metodológicos, como no processo de construção de compromissos ético-políticos, críticos e emancipatórios. A participação do estudante em atividades de extensão deve estar fundamentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização e a integralização curricular e a clareza de suas atribuições, bem como deve ser supervisionada pelo coordenador da ação e dispor de uma metodologia de avaliação;

V. Impacto e transformação social: indica a interação orgânica entre a extensão universitária e as contradições sociais, classistas, patriarcais e étnico-raciais, e os projetos e as lutas que se erigem sobre essas bases. Numa palavra, indica a dimensão ineliminavelmente política da extensão universitária na sociedade burguesa, considerando o contexto de capitalismo dependente do nosso território, o que explicita a impossibilidade de uma extensão universitária pretensamente neutra. Reafirma a ação transformadora da extensão, inclusive dentro da própria universidade, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, da classe trabalhadora e dos destituídos em geral dos meios de produção, o que remete à imbricação necessária da extensão com os movimentos e as lutas sociais, com o projeto ético-político da profissão da/os assistentes sociais, com o universo do trabalho e das trabalhadoras e trabalhadores assistentes sociais, e com o público usuário da política de assistência social e das políticas sociais.

V. DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 7º. Constituem ações de extensão: Ações Usuais de Extensão, Eventos de Extensão e Oficinas de Extensão.

I. As Ações Usuais de Extensão são aquelas realizadas em Programas de Extensão, Projetos de Extensão, ou Cursos de Extensão.

a) Caracteriza-se como Programa de Extensão um conjunto articulado de ações de extensão, integradas à pesquisa e ao ensino; tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum sendo executado a médio e longo prazo;

b) Caracteriza-se como Projeto de Extensão a ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado; pode ser isolado ou vinculado a um programa;

c) Caracteriza-se como curso de Extensão a ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo determinado e carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 (oito) horas devem ser classificadas como "evento".

II. Eventos de Extensão são aqueles que implicam na apresentação e/ou exibição pública de conhecimento ou produto cultural, artístico, científico, que atendam as diretrizes dispostas na presente política de extensão. Podem ser:

a) Congresso: evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades tais como mesas-redondas, palestras, conferências, oficinas, workshops e minicursos, estes com duração de até oito horas.

b) Seminário: evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação encontros, simpósios, jornadas, colóquios e fóruns.

c) Ciclo de debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico, podendo ser caracterizados como Ciclos, Circuitos, Semanas ou similares.

d) Exposição: exibição pública, podendo incluir Feiras, Mostras, Lançamentos ou similares.

e) Ações pontuais de mobilização que visam um objetivo definido.

III. Oficinas de Extensão são componentes curriculares previstos na matriz do Projeto Pedagógico e inseridos na grade curricular do curso. Envolvem, obrigatoriamente, a interação teórico-metodológica e prática entre docentes, discentes e comunidade. Privilegiam saberes e práticas pedagógicas ligados aos referenciais teórico-metodológicos da educação popular, pautando-se pelo reconhecimento, troca e potencialização das diferentes formas de conhecimento: cotidianos, científicos, políticos, artísticos, saberes e representações diversos ligados a matrizes culturais populares diversas etc. Pautam-se também pelos princípios da

dialogicidade e da horizontalidade. Realizam-se, prioritariamente, em círculos de cultura, na construção coletiva de saberes e de práticas sociais emancipatórias, transformadoras, críticas do *status quo* e da ordem do capital. Privilegiam a ocupação de espaços sociais diversificados, sendo desenvolvidas dentro e fora dos muros da universidade. Ligam-se, num eixo principal da lógica curricular e da formação profissional, às lutas e aos movimentos sociais, e em outro eixo principal, mais concreto e mais específico, às demandas e lutas do universo do mundo do trabalho profissional das/os assistentes sociais. Articulam e sintetizam as dimensões ensino-pesquisa-extensão, incidindo sobre a relação transformadora universidade-sociedade.

VI. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 8º. Constituem áreas temáticas da Extensão:

I. Comunicação: comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educacional; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

II. Cultura: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, literatura brasileira, literatura negra, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural.

III. Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

IV. Educação: educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino educação no campo, educação popular, fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

V. Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação

interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

VI. Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com deficiência; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, aos idosos, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; saúdemental; uso e dependência de drogas.

VII. Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; inovação tecnológica; apoios tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e de imagem.

VIII. Trabalho: exploração e superexploração da força de trabalho na região dos Inconfidentes; classes, movimentos e lutas sociais; sindicalismo; reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; espaços sociocupacionais e práxis profissional da/do assistente social.

VII. DA CURRICULARIZAÇÃO

Art. 9º. A Curricularização da Extensão orienta-se pelas referências, conceitos, objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na presente Política de Extensão.

Art. 10º. Constituem Componentes Curriculares de Extensão as Ações de Extensão especificadas no Capítulo V da presente Política de Extensão: Ações Usuais de Extensão, Eventos de Extensão e Oficinas de Extensão.

Art. 11º. As Ações de Extensão devem ser realizadas no âmbito das áreas temáticas especificadas no Capítulo VI da presente Política de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho.

Art. 12º. Fica estabelecido que 10% da carga horária total do Curso de Serviço Social da UFOP será disposto em Ações de Extensão e Componentes Curriculares de Extensão. Ou seja,

das 3.000 horas previstas para integralização do curso, 300 horas deverão ser integralizadas em Ações de Extensão e Componentes Curriculares de Extensão.

§1º. Desses 10% ou 300 horas, 6% ou 180 horas ficam dispostos no Componente Curricular “Oficinas de Extensão”.

§2º. Desses 10% ou 300 horas, 4% ou 120 horas ficam dispostos em Ações Usuais de Extensão e/ ou em Eventos de Extensão.

Art. 13º. As Ações Usuais de Extensão orientam-se pelos regulamentos e editais da Pró-reitoria de Extensão da UFOP, e têm sua tramitação via Sistema de Gestão da Extensão/ SGE.

§1º. As Ações Usuais de Extensão inscrevem-se na grade curricular sob a nomenclatura “ATV Extensionista”.

§2º. Cabe ao DESSO ofertar semestralmente, um conjunto de Ações Usuais de Extensão para atender as demandas da curricularização inscritas na presente Política de Extensão, e/ou atuar para isso, mediante articulações com departamentos de outros cursos da UFOP, assim como cabe ao departamento divulgar, no início de cada período letivo, as atividades usuais de extensão ofertadas no semestre, e o respectivo número de vagas para discentes.

§3º. Toma-se por referência que cada Ação Usual de Extensão que tenha cinco ou mais estudantes extensionistas registrados, e carga horária mínima de 30h semestrais, corresponde a 1 (um) encargo docente no âmbito do COSER e do DESSO.

§4º. A formalização do encargo docente junto ao COSER e ao DESSO, referida no parágrafo 3º, se dará mediante: a) registro da Ação Usual de Extensão no Plano de Trabalho Semestral do/a docente; b) aprovação da Ação Usual de Extensão pela PROEX; c) registro formal da Ação Usual de Extensão em assembleia do DESSO.

§5º. É facultado às/aos estudantes do Curso de Serviço Social da UFOP a participação em Ações Usuais de Extensão coordenadas e inscritas por outros cursos e departamentos da UFOP, observadas as referências, conceito, objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na presente Política de Extensão.

§6º. Os processos de avaliação, frequência e aproveitamento discente em atividade extensionista são aqueles estabelecidos e realizados no interior da própria Ação Usual de Extensão, nos termos das referências e normativas estabelecidos pela PROEX/UFOP.

§7º. A/o estudante deve encaminhar ao Colegiado do Curso de Serviço Social, ao final de cada semestre em que tenha participado de Ação Usual de Extensão, certificado comprobatório de participação na atividade extensionista, emitido pela PROEX/UFOP.

§8º Cabe ao Colegiado do Curso de Serviço Social receber, analisar, validar e registrar a certificação da participação da/o estudante na Ação Usual de Extensão como ATV Extensionista, bem como a carga horária realizada.

§9 Cada hora de ação extensionista realizada equivale a 1 hora de ATVE.

Art. 14º. Os Eventos de Extensão orientam-se pelo disposto na Resolução CEPE 7.609/2018, e têm sua tramitação por registro simplificado via Sistema de Gestão da Extensão/SGE.

§1º. Os Eventos de Extensão se inscrevem na grade curricular sob a nomenclatura “ATV Extensionista”.

§2º. Cabe ao DESSO ofertar Eventos de Extensão para atender as demandas da curricularização inscritas na presente Política de Extensão, e/ou atuar para isso, mediante articulações com departamentos de outros cursos da UFOP, assim como cabe ao departamento divulgar, no início de cada período letivo, os eventos de extensão ofertados no semestre e os respectivos número de vagas para discentes.

§3º. Toma-se por referência que cada Evento de Extensão, que tenha cinco ou mais estudantes extensionistas registrados, e carga horária mínima de 30h semestrais, corresponde a 1 (um) encargo docente no âmbito do COSER e do DESSO.

§4º. A formalização do encargo docente junto ao COSER e ao DESSO, referida no parágrafo 3º, se dará mediante: a) registro do Evento de Extensão no Plano de Trabalho Semestral do docente; b) aprovação do Evento de Extensão pela PROEX; c) registro formal do Evento de Extensão em assembleia do DESSO.

§5º. É facultado às/aos estudantes do Curso de Serviço Social da UFOP a participação em Eventos de Extensão coordenados e inscritos por outros cursos e departamentos da UFOP, observadas as referências, conceito, objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na presente Política de Extensão.

§6º. Os processos de avaliação, frequência e aproveitamento discente em atividade extensionista são estabelecidos e realizados no interior do próprio Evento de Extensão, nos termos das referências e normativas estabelecidos pela PROEX/UFOP.

§7º. A/o estudante deve encaminhar ao Colegiado do Curso de Serviço Social, ao final de cada semestre em que tenha participado em Evento de Extensão, certificado comprobatório de participação na atividade extensionista, emitido pela PROEX/UFOP.

§8º Cabe ao Colegiado do Curso de Serviço Social receber, analisar, validar e registrar a certificação da participação da/o estudante no Evento de Extensão como atividade como ATV Extensionista, bem como a carga horária realizada.

Art. 15º O quadro que segue constitui referência para validação e registro de horas realizadas por discente em ATVE:

**QUADRO: PONTUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE
EXTENSÃO ATVE**

Atividade desenvolvida	Número de horas válidas como atividade complementar	Valorização máxima
Curso de extensão	80 horas por semestre	80 horas
Projeto de extensão	80 horas por semestre	80 horas
Evento de extensão	40 horas por semestre	40 horas

Art. 16º. As Oficinas de Extensão, caracterizadas nos termos do Art. 7º, Inciso III, da presente Política de Extensão, são Ações de Extensão regulamentadas no Projeto Pedagógico e inseridas na matriz e na grade curricular do Curso de Serviço Social da UFOP.

§1º. As Oficinas de Extensão organizam-se em Oficina de Extensão I, Oficina de Extensão II e Oficina de Extensão III, correspondendo, cada uma delas, a 60h semestrais. As ementas e conteúdos programáticos das Oficinas de Extensão acompanham, em articulação orgânica, as determinações primárias da realidade social, a lógica curricular e o percurso formativo estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso, interagindo também com as Ações Usuais de Extensão e os Eventos de Extensão do DESSO, bem como com as dimensões do ensino e da pesquisa.

§2º. As Oficinas de Extensão I inserem-se no Primeiro Período do Curso, introduzindo as/os estudantes na realidade universidade-extensão-sociedade, abrindo as vias para experiências e reflexões das práticas extensionistas, em suas articulações com o ensino, a pesquisa e, especialmente, com as Ações Usuais de Extensão e os Eventos de Extensão da universidade e do Curso de Serviço Social da UFOP.

§3º. As Oficinas de Extensão II inserem-se no Terceiro Período do Curso, aprofundando as interações recíprocas universidade-extensão-sociedade e articulando os processos formativos e a lógica curricular, em especial, com os fundamentos da vida social, da formação social brasileira, a realidade dos movimentos e lutas sociais, das lutas de classe, das determinações e das expressões da questão social nas particularidades da Região dos Inconfidentes, das estruturas produtivas, econômicas do capitalismo dependente, da mineração, expropriadoras e destrutivas da natureza e do conjunto da sociedade.

§4. As Oficinas de Extensão III inserem-se no Quinto Período do Curso, aprofundando as interações recíprocas universidade-extensão-sociedade e articulando os processos formativos e a lógica curricular, em especial, com os fundamentos do trabalho profissional e do universo do mundo do trabalho das/os assistentes sociais, concretando as aquisições dos processos formativos precedentes, articulando-as com as demandas iminentes dos processos de estágio.

§5. A fim de potencializar a interação entre extensão e ensino, e de garantir alternância da participação docente nas Oficinas de Extensão, enriquecendo esses espaços, a presente Política orienta: a) que a Oficina de Extensão I seja coordenada, alternadamente, no decorrer dos semestres, por docentes responsáveis por disciplinas localizadas em qualquer período do curso; b) que a Oficina de Extensão II seja coordenada, preferencialmente, por docentes responsáveis por disciplinas do DESSO localizadas do 1º ao 4º período do curso, com alternância de docentes a cada semestre; c) que a Oficina de Extensão III seja coordenada, preferencialmente, por docentes responsáveis por disciplinas do DESSO localizadas do 5º ao 8º período do curso, com alternância de docentes a cada semestre.

§6º. Os Planos das Oficinas de Extensão constituem instrumentos específicos, distintos dos Planos de Ensino de Disciplinas, e serão elaborados a partir das referências teórico-metodológicas, dos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na presente Política de Extensão, conforme estrutura e balizamentos dispostos nos anexos da mesma.

§7º. As Oficinas de Extensão envolvem, necessariamente: docente (s), denominado (s) “Coordenador (s) Docente (s) de Ação Extensionista”, de discente (s) e comunidade.

§8º. Cabe ao Docente “Coordenador Docente de Ação Extensionista”: a) assumir e responder formalmente pelo encargo “Oficina de Extensão”; b) responder primariamente pela estrutura e pelos balizamentos gerais do Plano de Oficina de Extensão, e de sua dimensão político-pedagógica; c) atuar no sentido de garantir as articulações universidade-extensão-comunidade; d) avaliar e traduzir em termos acadêmicos a participação e o desempenho discente nas Oficinas de Extensão.

§9º. As Oficinas de Extensão orientam-se, prioritariamente, por metodologias de educação popular e de círculos de cultura.

§10º. As Oficinas de Extensão devem ser realizadas em espaços sociais diversos, dentro e fora da universidade.

§11º. As estruturas e os recursos materiais para realização das oficinas de extensão em espaços sociais diversos devem ser garantidas pela UFOP.

§12. Os processos de avaliação, participação e aproveitamento discente são equivalentes aos das disciplinas da matriz curricular.

§13. Constitui exigência para aprovação da/o discente matriculada/o em Oficina de Extensão a frequência mínima de 75%.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As ações extensionistas e a curricularização da extensão do Curso de Serviço Social da UFOP serão avaliadas processual e permanentemente, tendo como instâncias e formas privilegiadas dessa avaliação: os trabalhos regulares do NDE; a “Semana Pedagógica do Curso de Serviço Social da UFOP”, realizada semestralmente; a realização de projetos em programas institucionais de aprimoramento dos Cursos da UFOP, como o “Pró-Ativa”; a realização de Fóruns de Extensão.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela/o Presidente do Colegiado de Curso e levados à apreciação do Colegiado do Curso de Serviço Social.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação nas instâncias da UFOP.

IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2019.

ALVES, Lucas Aredes. DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS E SOCIOCULTURAIS DA UNIVERSIDADE E DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA E PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS. Disponível em: https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3391/6/MONOGRAFIA_Determina%c3%a7%c3%b5esHist%c3%b3ricasSocioculturais.pdf

BERTOLLO, Kathiúça. *Extensão universitária e curricularização da extensão: considerações sobre a formação em serviço social*. In Revista Alemur. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/4613/3636>

_____. Extensão popular classista: um âmbito da luta e da construção da universidade popular. In: A universidade popular. REBELATTO, Francieli; ACOSTA, Luis; PINHEIRO, Milton (orgs.) São Paulo. Instituto Caio Prado Júnior. 2021, (pág. 277 a 304).

_____. Mineração e superexploração da força de trabalho: análise a partir da realidade de Mariana-MG. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.

CNE/CES. *Diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social*. Resolução 15, de 13 de março de 2002 do CNE/CES. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf>, Acesso em: 17 de maio de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf

_____. Presidência da República. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://extensao.ufrrj.br/images/stories/Anexos/PNE_2014.pdf

_____. *Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências*. *Diário Oficial da União*, de 10 de janeiro de 2001, p. 128. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.h

_____. Congresso Nacional. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CES Nº 7/2018*, publicada no *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7 da Meta 12 da Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/LEGISLACAO/CNE---Resoluo-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018.pdf>

CFESS. *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

COIMBRA, Ana Livia de Souza (et al). *Relatório Final* - mapeamento da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior brasileiras. FORPROEX, 2019.

FERNANDES, Florestan. Padrões de dominação externa na América Latina. In: *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

_____. Universidade e desenvolvimento. In: *Universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

_____. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1). Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>

GONÇALVES FILHO, Antônio; FARAGE, Eblin. Educação superior pública e o Future-se: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita. In: *EM PAUTA*, Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2019, n. 44, v. 17, p. 33 – 49.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

HORST, Cláudio; CARRARA, Virgínia (org). “Questão Social”, Mineração e Serviço Social: reflexões a partir da região dos inconfidentes. Editora UFOP. No prelo.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEHER, Roberto. Reforma Universitária de Córdoba, noventa anos. Um Acontecimento Fundacional para a Universidade Latino-americanista. In: *La reforma universitaria: desafíos y perspectivas noventa años después*. Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2008.

_____. Ideias, valores e princípios para afirmar o futuro da universidade pública latinoamericana. *Revista del IICE*, v. 44, p. 133-146, 2018.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. "A decadência ideológica e as condições gerais da pesquisa científica" in NETTO, José Paulo (Org.) *Georg Lukács*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1981.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1 Tomo 1. - 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *Natureza, trabalho e educação*. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; CALDART, Roseli Salete. (orgs.). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo. Expressão Popular. São Paulo, 2020.

[NÉSPOLI, José Henrique Singolano](#). Educação popular e emancipação: A Pedagogia do oprimido como projeto contra-hegemônico das classes subalternas. CADERNOS CIMEAC, v. 10, p. 94-112, 2020.

_____. *III Simpósio: educação popular, a construção e desenvolvimento de práticas educacionais*. Minicurso: A metodologia de educação popular. Prof. Dr. José Henrique Singolano Néspoli – UFTM. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Cdhgt8BdqOs>

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: CEAD; ABEPSS; CFESS. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. Transformações societárias e Serviço Social — Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 50, ano XVII, abril de 1996.

_____. *Introdução ao Estudo do Método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Para a crítica da vida cotidiana. In: *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8 ed. São Paulo, Cortez, 2011.

PAULA, João Antônio de. Extensão universitária: história, conceito e propostas. *Interfaces - Revista de Extensão*. v. 1, n. 1, p. 05-23, 2013.

SILVA, Marlon Garcia. *Serviço Social, arte e extensão universitária: a experiência do Programa Mineração do Outro*. 2019.

TONET, Ivo. *Educação contra o capital*. Maceió: EDUFAL, 2007.

ZONTA, Márcio; TROCATE Charles (Org.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP/Billiton*. Marabá-PA: Editorial Iguana, 2016, (p. 17-50). (A questão mineral, v. 2).

Universidade Federal de Ouro Preto. *Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe nº 7.609, de 20 de novembro de 2018*. Regulamenta as Ações de Extensão Universitária da UFOP e revoga as Resoluções Cepe nº 5292 e 5295. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CEPE_7609.pdf>.

_____. *Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe nº 7.852, de 27 de setembro de 2019*. Regulamenta o registro e a inclusão de atividades e/ou disciplinas de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFOP. Disponível em: <http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CEPE_7852.pdf>.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANEXOS

A) REFERÊNCIAS PARA ESTRUTURA E BALIZAMENTO DO “PLANO DE OFICINA DE EXTENSÃO I”

Nome do Componente Curricular: Oficina de Extensão I – Universidade e Educação

Código:

Nome e sigla do departamento: Departamento de Serviço Social – DESSO

Nome do Coordenador Docente:

Carga horária semestral: 60h

Carga horária semanal teórico-prática em Oficina de Extensão/ Círculo de cultura: 4h

Para balizamento da Ementa:

Favorecer a aproximação das/os estudantes às determinações gerais e particulares da realidade universidade-extensão-sociedade, em especial, na região de Mariana-MG, abrindo as vias para experiências e reflexões das práticas extensionistas, em suas articulações com o ensino, a pesquisa e, especialmente, com as Ações Usuais de Extensão e os Eventos de Extensão da universidade e do Curso de Serviço Social da UFOP.

Para balizamento do Conteúdo Programático:

Primazia das determinações gerais e particulares da realidade brasileira, mineira e, em especial, de Mariana-MG e região, primazia dos fatos e situações cotidianos, dos fenômenos e processos expressivos das relações sociais de produção e reprodução material e simbólico-cultural da vida nessa realidade. [Portanto, antes de conteúdos concretos, um dispositivo metodológico].

Capitalismo dependente, universidade e extensão universitária na América Latina, no Brasil, na região dos inconfidentes e em Mariana-MG.

Mineração e expropriação da natureza e da força de trabalho. Lutas sociais, saberes e cultura popular.

Os desafios contemporâneos à extensão universitária e à construção de uma universidade popular.

A Política de Extensão do Curso de Serviço Social da UFOP.

Para balizamento dos Objetivos:

Em termos mais gerais:

-Fomentar a interação orgânica e transformadora entre Universidade e setores e demandas populares, da classe trabalhadora;

-Enriquecer a formação acadêmica da/o estudante pela prática extensionista, tanto em termos teóricos e metodológicos, como no processo de construção de compromissos ético-políticos, críticos e emancipatórios.

-Fomentar as interações orgânicas extensão-ensino-pesquisa;

-Fomentar relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais;

-Fomentar a produção e o intercâmbio de culturas e saberes diversos, coletivos, produzidos por diferentes formas e metodologias, dentro e fora da universidade, potencializando práxis sociais emancipatórias.

Em termos mais específicos:

-Favorecer a introdução das/os estudantes na realidade local/ regional do município de Mariana-MG.

-Favorecer a compreensão histórica do caráter e do papel da universidade no capitalismo dependente, em especial, da UFOP na região dos inconfidentes e do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, bem como o lugar, o papel, os tensionamentos e as possibilidades da extensão universitária nesses processos.

-Possibilitar a aproximação e a interação de discentes e docentes com as Ações de Extensão desenvolvidas na UFOP e, em especial, as Ações de Extensão desenvolvidas no Curso de Serviço Social da UFOP.

-Possibilitar a aproximação e a interação da comunidade, por intermédio das Ações de Extensão desenvolvidas na UFOP e, em especial, por intermédio das Ações de Extensão desenvolvidas no Curso de Serviço Social da UFOP, com o universo do mundo acadêmico.

-Produzir, nessas interações, processos, dinâmicas, saberes e práxis sociais de caráter emancipatório e potencialmente transformadoras da realidade.

Para balizamento da Metodologia:

Prioritariamente, metodologias de educação popular. Círculos de cultura. Primazia da realidade, das suas expressões e das suas determinações. A vida cotidiana como ponto de partida e de chegada das formas de reflexo da realidade e das objetivações sociais, em trânsitos e exercícios de passagem da aparência à essência e vice-versa. Interação, troca e potencialização recíproca de saberes diversos, dos mais imediatos aos mais mediados, em expressões diversas, cotidianas, científicas, artísticas, políticas, e várias outras ligadas à diversidade da cultura popular. Horizontalidade e dialogicidade. Ocupação e construção coletiva de espaços sociais diversos. Recursos de expressões artísticas e culturais diversas: literatura e poesia, música, cinema, teatro, entre outras.

As ações serão desenvolvidas em articulação com programas e projetos de extensão vigentes no curso de Serviço Social da UFOP, e com a população participante desses programas e projetos, entidades e organizações da educação – ADUFOP, ASSUFOP, SINDIUT, Sindicato dos Servidores Públicos da região, CRESS, ABEPSS, profissionais e público da rede socio-assistencial, entre outros, com formato variável, podendo ser eventos extensionistas, seminários, assessorias, visitas técnicas, entre outros.

Para balizamento das Atividades Avaliativas:

Processuais e permanentes. Coletivas. Atribuição de conceitos.

Para balizamento das Referências Bibliográficas Básicas:

FERNANDES, Florestan. Universidade e desenvolvimento. In: *Universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 2020.

LEHER, Roberto. Reforma Universitária de Córdoba, noventa anos. Um Acontecimento Fundacional para a Universidade Latino-americanista. In: *La reforma universitaria: desafíos y perspectivas noventa años después*. Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2008.

PAULA, João Antônio de. Extensão universitária: história, conceito e propostas. *Interfaces - Revista de Extensão*. v. 1, n. 1, p. 05-23, 2013.

POLÍTICA DE EXTENSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFOP.

ALVES, Lucas Aredes. DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS E SOCIOCULTURAIS DA UNIVERSIDADE E DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA E PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS. Disponível em: https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3391/6/MONOGRAFIA_Determina%c3%a7%c3%b5esHist%c3%b3ricasSocioculturais.pdf

Para balizamento das Referências Bibliográficas Complementares:

ABEPSS. Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2019.

BERTOLLO, Kathiúça. *Extensão universitária e curricularização da extensão: considerações sobre a formação em serviço social*. In Revista Alemur. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/4613/3636>

_____. Extensão popular classista: um âmbito da luta e da construção da universidade popular. In: A universidade popular. REBELATTO, Francieli; ACOSTA, Luis; PINHEIRO, Milton (orgs.) São Paulo. Instituto Caio Prado Júnior. 2021, (pág. 277 a 304).

FERNANDES, Florestan. Padrões de dominação externa na América Latina. In: *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>)

GONÇALVES FILHO, Antônio; FARAGE, Eblin. Educação superior pública e o Future-se: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita. In: *EM PAUTA*, Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2019, n. 44, v. 17, p. 33 – 49.

LEHER, Roberto. Ideias, valores e princípios para afirmar o futuro da universidade pública latinoamericana. *Revista del IICE*, v. 44, p. 133-146, 2018.

LUKÁCS, György. "A decadência ideológica e as condições gerais da pesquisa científica" in NETTO, José Paulo (Org.) *Georg Lukács*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1981.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. Livro 1 Tomo 1. - 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. Expressão Popular. São Paulo, 2020.

SILVA, Marlon Garcia. *Serviço Social, arte e extensão universitária: a experiência do Programa Mineração do Outro*. 2019.

TONET, Ivo. *Educação contra o capital*. Maceió: EDUFAL, 2007.

B) REFERÊNCIAS PARA ESTRUTURA E BALIZAMENTO DO “PLANO DE OFICINA DE EXTENSÃO II”

Nome do Componente Curricular: Oficina de Extensão II – Formação sócio-histórica e lutas sociais no território

Código:

Nome e sigla do departamento: Departamento de Serviço Social – DESSO

Nome do Coordenador Docente:

Carga horária semestral: 60h

Carga horária semanal teórico-prática em Oficina de Extensão/ Círculo de cultura: 4h

Para balizamento da Ementa:

Aprofundar as interações recíprocas universidade-extensão-sociedade e articular os processos formativos e a lógica curricular, em especial, com os fundamentos da vida social, da formação social brasileira, com a realidade dos movimentos sociais, das lutas de classe, das organizações populares e dos/as trabalhadores, das determinações e das expressões da questão social nas particularidades da Região dos Inconfidentes, das estruturas produtivas, econômicas do capitalismo dependente, da mineração, expropriadoras e destrutivas da natureza e do conjunto da sociedade.

Para balizamento do Conteúdo Programático:

A realidade das lutas populares, das organizações das classes e dos movimentos sociais em Mariana-MG e região.

As Ações de Extensão da UFOP e do Curso de Serviço Social da UFOP que envolvem a realidade das lutas populares, das classes e dos movimentos sociais em Mariana-MG e região.

Para balizamento dos Objetivos:

Em termos mais gerais:

-Fomentar a interação orgânica e transformadora entre Universidade e setores e demandas populares, da classe trabalhadora;

-Enriquecer a formação acadêmica da/o estudante pela prática extensionista, tanto em termos teóricos e metodológicos, como no processo de construção de compromissos ético-políticos, críticos e emancipatórios.

-Fomentar as interações orgânicas extensão-ensino-pesquisa;

-Fomentar relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais;

-Fomentar a produção e o intercâmbio de culturas e saberes diversos, coletivos, produzidos por diferentes formas e metodologias, dentro e fora da universidade, potencializando práxis sociais emancipatórias.

Em termos mais específicos:

-Fomentar a interação orgânica e transformadora entre discentes, docentes e a realidade das lutas populares, das classes e dos movimentos sociais em Mariana-MG e região, de seus coletivos e organizações.

-Integrar as Oficinas de Extensão com as Ações de Extensão da UFOP e do Curso de Serviço Social da UFOP que envolvem a realidade das lutas populares, das classes e dos movimentos sociais em Mariana-MG e região.

Para balizamento da Metodologia:

Prioritariamente, metodologias de educação popular. Círculos de cultura. Primazia da realidade, das suas expressões e das suas determinações. A vida cotidiana como ponto de partida e de chegada das formas de reflexo da realidade e das objetivações sociais, em trânsitos e exercícios de passagem da aparência à essência e vice-versa. Interação, troca e potencialização recíproca de saberes diversos, dos mais imediatos aos mais mediados, em expressões diversas, cotidianas, científicas, artísticas, políticas, e várias outras ligadas à diversidade da cultura popular. Horizontalidade e dialogicidade. Ocupação e construção coletiva de espaços sociais diversos. Recursos de expressões artísticas e culturais diversas: literatura e poesia, música, cinema, teatro, entre outras.

As ações serão desenvolvidas em articulação com organizações e institutos da classe trabalhadora, dos movimentos sociais, como os sindicatos da região, Movimento dos Atingidos pela Mineração/MAM, Movimento dos Atingidos por Barragens/MAB, Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão, Frente Mineira de Luta das Atingidas e Atingidos pela Mineração/ FLAMA, Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, Movimento indígena, Movimento Negro, Movimentos Culturais, Movimento estudantil, entre outros, com formato variável, podendo ser eventos extensionistas, seminários, assessorias, visitas técnicas, entre outros.

Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão/ Mariana/MG, o Movimento dos Atingidos pela Mineração – MAM e o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, o Movimento Pelas Serras e Águas de Minas, a Frente Mineira de Luta das Atingidas e Atingidos pela Mineração – FLAMA, Grupos e Núcleos ligados à UFOP, entre muitos outros.

Para balizamento das Atividades Avaliativas:

Processuais e permanentes. Coletivas. Atribuição de conceitos.

Para balizamento das Referências Bibliográficas Básicas:

BERTOLLO, K. Mineração e superexploração da força de trabalho: análise a partir da realidade de Mariana-MG. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, CentroSócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.

HORST, Cláudio; CARRARA, Virgínia (org). “Questão Social”, Mineração e Serviço Social: reflexões a partir da região dos inconfidentes. Editora UFOP. No prelo.

ZONTA, Márcio; TROCATE Charles (Org.). Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP/Billiton. Marabá-PA: Editorial Iguana, 2016, (p. 17-50). (A questão mineral, v. 2).

TONET, Ivo. Educação contra o capital. Maceió: EDUFAL, 2007.

Para balizamento das Referências Bibliográficas Complementares:

BERTOLLO, Kathiúça. Extensão popular classista: um âmbito da luta e da construção da universidade popular. *In: A universidade popular*. REBELATTO, Francieli; ACOSTA, Luis; PINHEIRO, Milton (orgs.) São Paulo. Instituto Caio Prado Júnior. 2021, (pág. 277 a 304).

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. Livro 1 Tomo 1. - 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Natureza, trabalho e educação. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; CALDART, Roseli Salete. (orgs.). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

C) REFERÊNCIAS PARA ESTRUTURA E BALIZAMENTO DO “PLANO DE OFICINA DE EXTENSÃO III”

Nome do Componente Curricular: Oficina de Extensão III – Trabalho profissional

Código:

Nome e sigla do departamento: Departamento de Serviço Social – DESSO

Nome do Coordenador Docente:

Carga horária semestral: 60h

Carga horária semanal teórico-prática em Oficina de Extensão/ Círculo de cultura: 4h

Para balizamento da Ementa:

Aprofundar as interações recíprocas universidade-extensão-sociedade e articular os processos formativos e a lógica curricular, em especial, com os fundamentos do trabalho profissional e do universo do mundo do trabalho das/os assistentes sociais, concretando as aquisições dos processos formativos precedentes, articulando-as com as demandas iminentes dos processos de estágio.

Para balizamento do Conteúdo Programático:

A realidade dos espaços sócio-ocupacionais e do mundo do trabalho das/os assistentes sociais em Mariana-MG e região.

As Ações de Extensão da UFOP e do Curso de Serviço Social da UFOP que envolvem os espaços sócio-ocupacionais e o universo do trabalho das/os assistentes sociais em Mariana- MG e região.

O Projeto Ético-político do Serviço Social brasileiro, e os desafios contemporâneos à formação e ao exercício profissional críticos, alinhados à construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, raça, etnia e gênero.

Para balizamento dos Objetivos:

Em termos mais gerais:

-Fomentar a interação orgânica e transformadora entre Universidade e setores e demandas populares, da classe trabalhadora;

-Enriquecer a formação acadêmica da/o estudante pela prática extensionista, tanto em termos teóricos e metodológicos, como no processo de construção de compromissos ético-políticos, críticos e emancipatórios.

-Fomentar as interações orgânicas extensão-ensino-pesquisa;

-Fomentar relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais;

-Fomentar a produção e o intercâmbio de culturas e saberes diversos, coletivos, produzidos por diferentes formas e metodologias, dentro e fora da universidade, potencializando práxis sociais emancipatórias.

Em termos mais específicos:

-Fomentar a interação orgânica e transformadora entre discentes, docentes e a realidade dos espaços sócio-ocupacionais e do mundo do trabalho das/os assistentes sociais em Mariana- MG e região.

-Integrar as Oficinas de Extensão com as Ações de Extensão da UFOP e do Curso de Serviço Social da UFOP que envolvem os espaços sócio-ocupacionais e o universo do trabalho das/os assistentes sociais em Mariana-MG e região.

Para balizamento da Metodologia:

Prioritariamente, metodologias de educação popular. Círculos de cultura. Primazia da realidade, das suas expressões e das suas determinações. A vida cotidiana como ponto de

partida e de chegada das formas de reflexo da realidade e das objetivações sociais, em trânsitos e exercícios de passagem da aparência à essência e vice-versa. Interação, troca e potencialização recíproca de saberes diversos, dos mais imediatos aos mais mediados, em expressões diversas, cotidianas, científicas, artísticas, políticas, e várias outras ligadas à diversidade da cultura popular. Horizontalidade e dialogicidade. Ocupação e construção coletiva de espaços sociais diversos. Recursos de expressões artísticas e culturais diversas: literatura e poesia, música, cinema, entre outras.

As ações serão desenvolvidas em articulação a instâncias e espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais, como os Centros de Referência da Assistência Social/CRAS, os Centros de Referência da Especializados da Assistência Social/CREAS, Intituições de Acolhimento da Proteção Social de Alta Complexidade, Núcleo de Assistentes Sociais/ NAS Inconfidentes, Assessorias Técnicas a População Atingida por Barragens, Organizações não Governamentais/ONGs, Organizações da Sociedade Civil/ OSCIPs, Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS, entre outras da área, com formato variável, podendo ser eventos extensionistas, seminários, assessorias, visitas técnicas, entre outros.

Para balizamento das Atividades Avaliativas:

Processuais e permanentes. Coletivas. Atribuição de conceitos.

Para balizamento das Referências Bibliográficas Básicas:

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: CEAD; ABEPSS; CFESS. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

CFESS. *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

Para balizamento das Referências Bibliográficas Complementares:

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1 Tomo 1. - 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1996.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8 ed. São Paulo, Cortez, 2011.